



DECRETO N° 092 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 1.792,94. (Mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, nas respectivas fontes de Recurso 0.3.81.000010 conforme dotações abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	1.792,94
28.845.0000.0.002	Indenizações, Restituições e Devoluções de Recursos e Convênios	1.792,94
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.792,94
(247) 3.1.30.00	Transferências a Estados e Distrito Federal	1.792,94
0.3.81.000010	Superávit Financeiro: Rendimento de Aplicação Financeira de Outros Recursos Vinculados	1.792,94
TOTAL:		1.792,94

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 13 de Setembro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 19/09/18 Supra
Secretaria da administração